

ASPOFG TPAA 136665-D, João Guilherme Jesus de Oliveira, CFMTFA

ASPOFG TPAA 136637-J, Francisco Duarte Nunes Ramos, DINST
ASPOFG TPAA 136660-C, Charles Pereira Nogueira, CRFA
ASPOFG TPAA 136662-K, Ângelo Daniel Vale da Silva Valente de Pinho, BA5

ASPOFG TPAA 136671-J, Ana Cátia Pereira da Silva Jorge, CFMTFA
ASPOFG TPAA 136668-J, Styvan Cyril Gonçalves Fernandes, AT1
ASPOFG TPAA 136659-K, André Jorge Albino Mota, CFMTFA
ASPOFG TPAA 136734-L, Carlos Manuel Martins Pacheco, CFMTFA
ASPOFG TPAA 136661-A, Carla Sofia Carvalho Lameira, CFMTFA
ASPOFG TPAA 136667-L, Patricia Susana da Silva Frias, BA11

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 25JUL09.

07 de Maio de 2010. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Carlos José Tia*, TGEN/PILAV.

204651306

Direcção de Pessoal

Despacho n.º 7197/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22DEZ, e em conjugação com o n.º 10 do Artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31DEZ:

Quadro de Sargentos PA

SAJ PA RES-QPfe 019353-E, António Manuel Pereira da Costa Pinto — MOB

Conta esta situação desde 01MAI2011.

Transita para o ARQC desde a mesma data.

2 de Maio de 2011. — Por Delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após Delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Valdemar Oliveira Cabral*, MGEN/PILAV.

204650561

Despacho n.º 7198/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22DEZ, e em conjugação com o n.º 10 do Artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31DEZ:

Quadro de Sargentos MMA

SCH MMA RES-QPfe 018115-D António Luís dos Santos Monteiro — MOB

Conta esta situação desde 01MAI2011.

Transita para o ARQC desde a mesma data.

2 de Maio de 2011. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Valdemar Oliveira Cabral*, MGEN/PILAV.

204650504

Despacho n.º 7199/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, tendo em consideração as disposições transitórias

previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22DEZ, e em conjugação com o n.º 10 do Artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31DEZ:

Quadro de Sargentos MMA

SCHMMARES-QPfe029437-DFlorêncio dos Santos dos Reis — MOB

Conta esta situação desde 01MAI2011.

Transita para o ARQC desde a mesma data.

2 de Maio de 2011. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Valdemar Oliveira Cabral*, MGEN/PILAV.

204650545

Despacho n.º 7200/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de Dezembro:

Quadro de Sargentos MELIAV:

SCH MELIAV RES-QPfe 018390-D, José Joaquim Póvoas Simões Castelo — MOB.

Conta esta situação desde 30 de Abril de 2011.

Transita para o ARQC desde a mesma data.

2 de Maio de 2011. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Valdemar Oliveira Cabral*, MGEN/PILAV.

204650448

Despacho n.º 7201/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de Dezembro, e em conjugação com o n.º 10 do Artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro:

Quadro de Sargentos OPSAS:

SMOR OPSAS RES-QPfe 033837-A Carlos Augusto Salvado Pires — MOB.

Conta esta situação desde 1 de Maio de 2011.

Transita para o ARQC desde a mesma data.

2 de Maio de 2011. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Valdemar Oliveira Cabral*, MGEN/PILAV.

204650489

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Despacho n.º 7202/2011

Torna-se público que, por meu despacho de 2 de Maio de 2011, ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, foi determinada a cessação do procedimento concursal comum visando a ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, correspondente à carreira/categoria de técnico superior, aberto pelo Aviso n.º 13134/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 126, de 1 de Julho de 2010, por inexistência de candidatos à prossecução do procedimento.

4 de Maio de 2011. — O Secretário-Geral, *António Farinha Simão*.

204653201